



RESOLUÇÃO Nº 013/2022-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 03/02/2022.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de História (DHI) – ano letivo de 2021.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 01 de fevereiro de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar o horário de trabalho do docente lotado no Departamento de História (DHI), referentes ao ano letivo de 2021, conforme segue:

- 1 Adaiane Giovanni
- 2 Marcia Regina de Oliveira Lupion
- 3 Marco Cícero Cavallini
- 4 Sezinando Luiz Menezes

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 01 de fevereiro de 2022.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 10/02/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor